

PORTARIA LEMG N° 05/2015

Diário do Executivo - Caderno 1 - Pag. 10 - terça-feira, 10 de Março de 2015

Altera a Portaria LEMG n° 58, de 1º/12/2014, que dispõe sobre o credenciamento de empresas especializadas na avaliação de imóveis entregues em hipoteca pelo Agente Lotérico Credenciado, junto a Loteria do Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 192 e 193 da Lei Delegada n° 180 de 20/01/2011, Decreto Estadual n° 45.683 de 09/08/2011, e o § 2º do art. 28 da Portaria/LEMG n° 70 de 10 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria n° 58/2014, passa a vigorar com nova redação no inciso X, ficando ainda acrescido do inciso XIV, dos §§ 1º a 3º e alíneas “a” e “b” no §3º:

“Art. 3º

X. Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

XIV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§1º - Os documentos de que trata os incisos II a V; VII e VIII; XIV e XV, poderão ser apresentados em sua forma original ou cópia autenticada em cartório ou, ainda, em cópia simples acompanhada do respectivo original, para ser autenticada, por servidor da LEMG, no momento do recebimento dos documentos.

§2º - A documentação a que se refere o caput deverá estar acompanhada de requerimento do interessado, solicitando o credenciamento.

§3º - Não será aceita e analisada, documentação, a que se refere o caput, incompleta, devendo a mesma ser devolvida ao interessado, para as providências necessárias.

a) Caso a documentação de que trata o §3º, tenha sido recebida por via postal, esta deverá ser retirada, na sede da LEMG, no prazo máximo de 60 (sessenta).

b) Findo o prazo descrito na alínea “a”, a documentação será eliminada.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 9 de março de 2015.

Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral

09 670667 - 1